



PORTARIA PGJ/PI N° 321/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0055.0002539/2023-63,

RESOLVE

DETERMINAR a alteração no valor da Indenização no sistema de compra de folga ao policial militar RG 10.14401-11, **SOLDADO PM WILLS JAMERSON MAGALHÃES OLIVEIRA**, que presta serviço neste Ministério Público (GAECO), no regime exclusivo, por haver sido promovido à graduação de CABO PM, conforme se fez público no Diário Oficial do Estado n° 110, de 17 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395915** e o código CRC **379F86F5**.